



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 402

Teresina (PI), 12 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Coronel Eng. ALESSANDRO DA SILVA
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia e Construção
do Exercito Brasileiro
NESTA CAPITAL

Senhor Comandante,

Apraz-me comunicar ao nobre Comandante que foi aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, por unanimidade, proposição de minha autoria concedendo a Vossa Excelência o Título de Cidadão Honorário Piauiense, materializado através do Decreto Legislativo nº 470, de 11 de julho de 2017, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí e ao povo piauiense.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber a referida homenagem.

Atenciosamente

Dep. *Themistocles Filho*

*Recebido a 18 VIII
em 12.07.2017
M. M.
512n Marau*



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO N° 470 DE 11 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Coronel Engenheiro do Exército Brasileiro Alessandro da Silva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “l” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Coronel Engenheiro do Exército Brasileiro Alessandro da Silva.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

